

RESOLUÇÃO Nº 29/68, de 19/8/68

APROVA a indicação do nome do Bacharel Jorge de Rezende Sobrinho, em substituição ao Prof. Dr. LÚCIO FONTE DE REZENDE, para a cadeira de Direito Civil da 2ª série do Curso de Graduação em Direito.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de um professor para a cadeira de Direito Civil da 2ª série, do Curso de Graduação, da Faculdade de Direito, para substituir o Professor catedrático LÚCIO FONTE DE REZENDE

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria daquela Faculdade para contratação do Dr. JORGE DE REZENDE SOBRINHO, Bacharel formado pela Faculdade de Direito da Universidade da Guanabara, em 1965;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário aprovando o parecer do Relator Prof. NELSON RIBEIRO PORTO, que opina pelo deferimento do pedido

R E S O L V E :

APROVAR a indicação do nome do Bacharel JORGE DE REZENDE SOBRINHO, em substituição ao Prof. Dr. LÚCIO FONTE DE REZENDE, para a cadeira de DIREITO CIVIL da 2ª série do Curso de Graduação em Direito.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 19 de agosto de 1.968


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R